

Bem-vindo ao sistema eletrônico de Pré-matrícula das Escolas da Rede Municipal de Petrópolis Para o ano 2025.

Os alunos oriundos de outras redes, que desejam a matrícula na rede municipal na Pré-escola, no Ensino Infantil (3º, 4º e 5º período), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio (Exclusivo no Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio no turno da noite), bem como os que desejam retornar à vida escolar, na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, deverão se inscrever no período de 21/10/2024 – 08/11/2024.

O resultado da pré-matrícula será divulgado pelo site em 20/01/2025.

ATENÇÃO AOS CRITÉRIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

1. Irmãos têm prioridade no atendimento. Ao cadastrar um irmão, o responsável deverá informar no campo determinado dentro do formulário incluindo as informações requisitadas. Este procedimento valerá para a **primeira** opção de Escola do Candidato.
2. O principal critério para lotação do candidato será a proximidade da residência, sendo de extrema importância o preenchimento correto do endereço completo e CEP. Será necessário informar 3 opções de escola para que a inscrição seja efetivada. Caso a opção seja distante da residência do candidato, o responsável deve ter ciência de que, no critério de desempate, o candidato pode não conseguir a vaga na escola pretendida.
3. Nas turmas em que não houver número de inscrições ou matrículas suficientes para abertura de turma, o aluno será encaminhado para a escola mais próxima.
4. É de inteira responsabilidade do responsável ou aluno maior de idade o preenchimento do ano escolar na inscrição. Havendo divergência, o candidato perderá a vaga contemplada e poderá ser encaminhado para outra Unidade Escolar, de acordo com a disponibilidade de vaga, pois prevalecerá a informação constante na documentação do aluno que deverá ser apresentada no momento da matrícula na Unidade Escolar (Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, com o resultado final do ano letivo de 2024).
5. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato, caso haja necessidade de alteração de alguma informação o responsável deverá entrar em contato com o Setor de Matrícula para agendar a edição presencialmente pelos telefones (24) 22468683/ (24) 22468685.
6. Após a divulgação do resultado, os responsáveis legais ou candidato maior de idade deverão entrar em contato por meio do telefone da Unidade Escolar, pra qual foi designado, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025 para agendar a efetivação da matrícula com Documentos Originais e Cópia. A matrícula definitiva será realizada no período de 4 à 10 de fevereiro de 2025 e o não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

7. Alunos de Inclusão devem entrar em contato pelo telefone (24) 2246 8656 para agendar atendimento presencial para que sejam matriculados.

OBSERVAÇÃO: As vagas são atendidas mediante a capacidade dos espaços das Unidades Escolares da Rede Municipal de Petrópolis e da legislação vigente.

FIQUE ATENTO

A sua pré-matrícula somente estará registrada com sucesso em nosso sistema, com a apresentação do número de **CHAVEDEACESSO** ao final do processo.